

ENVIO DE

DOCUMENTOS NO MINHA UNO



até 28 de fevereiro de 2025



Enviar os documentos conforme a PORTARIA Nº 609/REITORIA/2024;



1. Acesse o Minha Uno;

https://www.unochapeco.edu.br/minhauno







2. Clique em Graduação > Bolsas de Estudo >Programa Universidade Gratuita;





3. Clique em Universidade Gratuita e selecione seu curso:

🖶 Programa Universida	ade Gratuita 🏠	
Seleção do curso / matriz		
ATENÇÃO: Será possível realizar a solicita	ação para apenas um curso/matriz. Após selecionado o mesmo NÃO poderá ser a	alterado.
Curso	Matriz	Modalidade
0		Presencial (Regime Seriado)
0		Presencial (Regime Seriado)
		Continuar



Siga o passo a passo



Siga o passo a passo





Siga o passo a passo

5	
Documentos de Identificação	Comprovante de Naturalidade ou Residência de 5 Anos no Estado de Santa Catarina
Histórico Escolar de Graduação	Relatório do Valor Da Semestralidade
Histórico do Ensino Médio	Comprovante de Despesa Familiar Mensal Com Habitação (Aluguel ou Financiamento)
Despesa Com Doença Crônica do Estudante ou do Grupo Familiar	Comprovante de Renda - Extrato do CNIS ou Carteira de Trabalho Digital
Comprovante de Renda - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física	Comprovante de Renda - Empregado Assalariado
Comprovante de Renda - Aposentados, Pensionistas ou Beneficiários de Auxílio-Doença do INSS	Comprovante de Renda - Estagiário, Monitor, Bolsista de Extensão ou Bolsista De Pesquisa
Comprovante de Renda - Trabalhador Autônomo ou Informal	Comprovante de Renda - Produtor Rural
Comprovante de Renda - Sócio Proprietário de Empresa Ativa	Comprovante de Renda - Sócio Proprietário de Empresa Inativa ou Baixada
Comprovante de Renda - Microempreendedor Individual	Comprovante de Renda - Demais Rendas
Comprovante de Deficiência ou Invalidez Permanente do Estudante	referente ao se processo de bolsa;

cumentos de Identificação	0
Histórico Escolar de Graduação	
Histórico do Ensino Médio	0
Despesa Com Doença Crónica do Estudante ou do Grupo Familiar	
Comprovante de Renda - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física	
Comprovante de Renda - Aposentados, Pensionistas ou Beneficiários de Auxílio-Doença do INSS	
Comprovante de Renda - Trabalhador Autônomo ou Informal	
Comprovante de Renda - Sócio Proprietário de Empresa Ativa	
Comprovante de Renda - Microempreendedor Individual	
Comprovante de Deficiéncia ou invalidez Permanente do Estudante	

Orientações sobre a publicação.

Documentos de Identificação

Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF; Certidão de divórcio e óbito quando for o caso; Termo de guarda, tutela ou curatela quando for o caso; Comprovante de endereço do estudante.

DECLARO QUE LI. REALIZAR A PUBLICAÇÃO.

Abri
 Abri
 Abri
 Avi
 Avi

ada item para de documen

Em cada item para envio de documentos aparecerá uma mensagem descrevendo qual a documentação que deverá ser encaminhada.

Selecione o arquivo desejado e clique em salvar.



Certifique-se de ter encaminhado todos os documentos do estudante!







Atenção!

Após selecionar os campos, aparecerá o nome completo do acadêmico ;



- Deverá clicar sobre o nome do acadêmico (a nova aba que abrirá será correspondente ao grupo familiar);
- Cada CPF corresponde a um membro do grupo familiar, porém para acessar aparece o nome do acadêmico por ele ser o titular do processo ao qual o CPF será vinculado;
- Os itens disponíveis para inserir os documentos são os mesmos, tanto para o acadêmico,quanto para os membros do grupo familiar, porém deverá aplicar a situação específica de cada membro do grupo familiar e encaminhar apenas os documentos que se apliquem a cada membro.

Certifique-se de ter encaminhado todos os documentos do grupo familiar









https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/termolgpd_aluno.aspx

Você pode acompanhar a situação do seu processo pelo Minha Uno.

Situação do Processo

Em Preenchimento

Realize o envio dos documentos seguindo os passos 1 e 2, após isso confirme o envio seguindo o passo 3.

🚯 Em caso de dúvidas entre em contato com o Setor de Bolsas de Estudo, Beneficios e Créditos Estudantis. Telefone: (49) 3321-8252.



Para concluir sua inscrição no processo de bolsa da Universidade Gratuita

1º Preencher o formulário no Programa Universidade Gratuita;

2º Enviar os documentos listados na Portaria de forma on-line pelo site do <u>Minha Uno</u>: Graduação > Bolsa de estudo > Programa Universidade Gratuita

NOVAS SOLICITAÇÕES - ALUNOS QUE NÃO POSSUEM BENEFÍCIO

- 1. Ler o Edital publicado pela Secretaria de Estado da Educação (SED) e esta Portaria por completc
- etc

- 2. Reunir os documentos do estudante e grupo familiar, conforme Art. 2º desta Portaria;
- 3. Preencher o <u>formulário no Programa Universidade Gratuita</u>, no site: <u>https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/termolgpd_aluno.aspx</u> em prazo a ser definido pela Secretaria de Estado da Educação (SED) e informado posteriormente pelo setor de bolsas;
- <u>Enviar os documentos listados</u> no Art. 2º desta Portaria de forma on-line pelo site do <u>Minha Uno</u>:
 Graduação > Bolsa de estudo > Programa Universidade Gratuita durante o período de inscrição a ser divulgado e acompanhar a inscrição no Minha Uno, caso Universidade solicite alguma alteração nas informações do processo até 28 de fevereiro de 2025;

RENOVAÇÕES

 O prazo para realizar o preenchimento do formulário no site do Estado: <u>https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx</u> em prazo a ser definido pela SED e informado posteriormente pelo setor de bolsas;



- 2. O período para <u>envio dos documentos</u> no sistema Minha Uno será até 28 de fevereiro de 2025, é necessário enviar todos os documentos listados no Art. 2º desta Portaria de forma on-line pelo site do <u>Minha Uno</u>: Graduação > Bolsa de estudo > Programa Universidade Gratuita durante o período citado acima e acompanhar a inscrição no Minha Uno, caso a Universidade solicite alguma alteração nas informações do processo.
- 3. No período que o formulário do site do <u>Estado</u> estiver disponível, em data a ser informada pela SED, o estudante precisará realizar o preenchimento do formulário com as informações que foram devidamente comprovadas nos documentos enviados para o processo.
- 4. A contemplação das renovações ocorrerá em cronograma a ser divulgado posteriormente;

PARA ESTUDANTES QUE ACESSARAM BOLSA EM 2024/1

- Atualizar o formulário no Programa Universidade Gratuita, no site em prazo a ser definido pela Secretaria de Estado da Educação (SED) e informado posteriormente pelo setor de bolsas, e enviar o Ate Matrícula do Semestre Anterior 2024/2. Esse documento poderá ser solicitado no Minha Uno - Graduação -Protocolo Digital - Solicitação de documentos - <u>Atestado de Matrícula do Semestre Anterior (Para solicitação de Bolsas);</u>
- 2. Além de preencher o formulário no Programa Universidade Gratuita, é necessário enviar todos os documentos listados no Art. 2º desta Portaria de forma on-line pelo site do <u>Minha Uno</u>: Graduação > Bolsa de estudo > Programa Universidade Gratuita durante o período de inscrição citado acima e acompanhar a inscrição no Minha Uno, caso a Universidade solicite alguma alteração nas informações do processo até 28 de fevereiro de 2025.
- 3. Os documentos para comprovação dos requisitos previstos nos incisos I, III e IV, do art. 6° da Lei Complementar 831/2023, devem ser renovados anualmente, sendo suspenso o benefício em caso de extrapolação da renda familiar per capita, de 8 (oito) no caso dos estudantes matriculados no curso de Medicina e 4 (quatro) salários mínimos nacionais no caso dos estudantes matriculados nos demais cursos.



PARA ESTUDANTES QUE ACESSARAM BOLSA EM 2024/2 e 2023/2

 <u>Atualizar o formulário</u> no Programa Universidade Gratuita, no <u>site</u> em prazo a ser definido pela Secretaria de Estado da Educação (SED) e informado posteriormente pelo setor de bolsas, e <u>enviar o</u> <u>Atestado de Matrícula do Semestre Anterior 2024/2.</u>



Esse documento poderá ser solicitado no Minha Uno - Graduação - Protocolo Digital - Solicitação de documentos

- Atestado de Matrícula do Semestre Anterior (Para solicitação de Bolsas);
- 2. Não é necessário enviar os documentos para comprovação da condição socioeconômica listados nesta portaria. Para o estudante que acessou a bolsa em 2024/2 e 2023/2, será necessário apenas atualizar as informações do formulário no Programa Universidade Gratuita.